
ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PLEITO 2022/2026

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 28/05/2024

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, realizou-se Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar na sala de reuniões da Secretaria de Educação, tendo como presentes os Conselheiros/as: Tatiana Alessandra Triervailer Janh, Simone Cidral Stringari, Simone Luciana Alexandre, Patricia Costa, Ciro Dóros Alexandre Cardoso, Heloisa Bade, Edilson Alves da Silva, Cleiton Leonidas Isauro e as Assessoras Técnicas do Conselho Municipal de Educação Cassiane Leite da Silva e Milena Voss. **Justificaram ausência:** Não houve justificativas. **Convidadas:** Gerentes da Secretaria de Educação, Silvana Maria Ravache (Ensino Fundamental) e Julcimara Trentini (Educação Infantil) **Pauta:** Acompanhamento das Gestoras das Unidades Escolares nas cozinhas. O Presidente Edilson iniciou saudando os presentes e agradecendo a presença das Gerentes e dos Conselheiros, após a Assessora Cassiane fez um breve relato da composição e função do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, apresentando a pauta que trata sobre o acompanhamento pelas Gestoras Escolares nas cozinhas da unidade, hoje administradas pela empresa SEPAT. O que vem causando muitas preocupações ao Conselho é pelo fato de ter sido repassado para as Gestoras de que elas não poderiam mais acessar este espaço, pois a gestão das cozinhas escolares, estão a cargo de uma empresa terceirizada. Muitos dos Conselheiros da Gestão 2022/2026, já faziam parte de gestões anteriores e sabem da importância da Gestão da Unidade estar presente no dia a dia, acompanhando o ambiente da cozinha, para que mesmo em situações adversas como falta de um funcionário e imprevistos, mantenha-se o ambiente limpo, organizado, com preparação dos alimentos com segurança e qualidade para os alunos, mas após o início do contrato com a empresa terceirizada, foi solicitado às Gestoras para não "entrarem" mais nas cozinhas. Diante do exposto, ficou acordado com as Gerentes Silvana e Julcimara que as mesmas estariam buscando informações referentes a esta determinação com o setor responsável, para que dentro do possível e legalidade do processo, seja revista esta determinação, para que a alimentação escolar continue sendo ofertada com a mesma qualidade e segurança, que há anos é motivo de orgulho para a Rede Municipal de Ensino e para este Conselho. Também ficou acordado com as mesmas, que logo que seja possível, deem o feedback dos alinhamentos ocorridos. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião deu-se por encerrada às nove horas e trinta minutos e eu Cassiane Leite da Silva, Assessora do Conselho Municipal de Educação e Secretária designada nesta reunião, lavro e assino a presente ata, que após lida, será submetida à avaliação, devendo ser assinada em caso de aprovação. Joinville, vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Leonidas Izauro, Servidor(a) Público(a)**, em 11/06/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Bade, Usuário Externo**, em 11/06/2024, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Alves da Silva, Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Alessandra Triervailer, Servidor(a) Público(a)**, em 12/06/2024, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cidral Stringari, Servidor(a) Público(a)**, em 13/06/2024, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Luciana Alexandre Rossi, Servidor(a) Público(a)**, em 14/06/2024, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Doros Alexandre Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/02/2025, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021605796** e o código CRC **D1483E25**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.044766-1

0021605796v16

0021605796v16